***DECRETO MUNICIPAL N° 0014/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025***

***Dispõe sobre o estabelecimento de expediente interno nas dependências da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Vargem/SC, no período vespertino compreendido entre os dias 03 de fevereiro de 2025 a 07 de fevereiro de 2025 e dá outras providências.***

**NELSON GASPERIM JUNIOR*,*** Prefeito Municipal de Vargem/SC,no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a organização administrativa durante o período de inicio de mandato, visando planejamento e execução de atividades internas indispensáveis à continuidade dos serviços públicos.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica Decretado **EXPEDIENTE INTERNO** na Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Vargem/SC, sem atendimento ao público do dia 03 de fevereiro de 2025 até o dia 07 de fevereiro de 2025, no período vespertino, no horário das 13h às 17h.

Parágrafo Único: No período matutino o expediente continua normal com atendimento ao público das 08h às 12h.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Vargem/SC, em 03 de fevereiro de 2025.**

**NELSON GASPERIM JUNIOR**

**Prefeito Municipal de Vargem/SC**